



# CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO

Estado de Santa Catarina

Para Uso do Vereador

## **INDICAÇÃO Nº 40/2021**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, o Vereador que este subscreve, depois de ouvido este Plenário, solicita o envio desta **INDICAÇÃO**, destinada:

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Joares Carlos Ponticelli**  
Prefeito Municipal de Tubarão

Solicita-se que seja avaliada a possibilidade de encaminhamento de Projeto de Lei, a esta Casa Legislativa, no sentido de instituir a campanha “Maio Laranja” no município de Tubarão, dedicado ao enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes e dá outras providências, conforme a seguinte minuta:

### **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº:**

**Institui a campanha “Maio Laranja” no município de Tubarão, dedicado ao enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.**

**Art. 1º** Fica instituído a campanha “Maio Laranja”, dedicado ao enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.

**Art. 2º** Durante o mês de maio, a critério dos gestores, serão realizadas atividades para conscientização, prevenção, orientação e combate ao abuso e exploração sexual da criança e do adolescente.

**Art. 3º** O Poder Executivo regulamentará esta lei no que lhe couber.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO

Estado de Santa Catarina

Para Uso do Vereador

## JUSTIFICATIVA

O Vereador Fabiano Modolon Correa, integrante da Bancada do PSL, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que institui a campanha “Maio Laranja” no município de Tubarão, dedicado ao enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.

A violência contra crianças e adolescentes é tema de saúde pública e tem graves consequências para aqueles que as sofrem, deixando marcas visíveis e invisíveis, no corpo e na mente. Segundo boletim epidemiológico do Ministério da Saúde<sup>1</sup> de 2011 a 2017 foram notificados 184.524 casos de violência sexual, sendo 58.037 (31,5%) contra crianças e 83.068 (45,0%) contra adolescentes, concentrando 76,5% dos casos notificados nesses dois cursos de vida. Comparando-se os anos mencionados, observa-se um aumento geral de 83,0% nas notificações de violências sexuais e um aumento de 64,6% e 83,2% nas notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes, respectivamente.

É importante ressaltar que isto são apenas dados das políticas de saúde. Corroborando com a Lei 9.970, de 17 de maio de 2000, que instituiu o dia 18 de maio como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, acreditamos que é necessário ampliar o tempo exclusivamente dedicado a este tema para mais de um dia, embora todos os dias do ano sejam necessários quando se trata de combater violências cometidas contra aqueles que representam o futuro de nosso país.

Assim, este projeto visa instituir no município de Tubarão a campanha “Maio Laranja” para que, dada a importância do tema, no mês de maio sejam promovidas atividades visando à conscientização, orientação, prevenção e combate ao abuso e exploração sexual da criança e do adolescente. Assim, em virtude da relevância do tema para a sociedade e da necessidade imperiosa ante as calamidades públicas que acometem o município, coloco o presente projeto de lei à



# **CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO**

Estado de Santa Catarina

Para Uso do Vereador

apreciação dos meus nobres pares desta Casa Legislativa, conclamando o apoio a esta iniciativa.

Sala das Sessões, em 01 de março de 2021.

**Fabiano Modolon Corrêa**  
**2º Vice Presidente**